



Tribunal Regional Eleitoral - GO
Secretaria de Gestão da Informação
Seção de Jurisprudência e Legislação

PORTARIA PRES Nº 415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno (<https://apps.tre-go.jus.br/internet/legislacao-compilada/resolucao/resolucao-202400403.htm#art14>), e;

Considerando a Resolução TRE-GO nº 252, de 23 de junho de 2016 (<https://apps.tre-go.jus.br/internet/legislacao-compilada/resolucao/resolucao-201600252.htm>), que institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dispõe sobre a Comissão Permanente de Ética;

Considerando o teor do art. 11, parágrafo único, da Resolução TRE-GO nº 332, de 27 de agosto de 2020 (<https://apps.tre-go.jus.br/internet/legislacao-compilada/resolucao/resolucao-202000332.htm>) - Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal;

Considerando a Portaria PRES nº 399, de 9 de setembro de 2024 (<https://www.tre-go.jus.br/legislacao/compilada/portarias-da-presidencia/2024/portaria-pres-no-399-de-09-de-setembro-de-2024>), que designou os atuais membros titulares e suplentes da mencionada Comissão;

Considerando a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000008910-5,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Ética conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Servidor(a)	Representação	Função	Suplente	Término do mandato
Edson Junho Alves Alexandre (NUCAP/SGP)	Indicação da Presidência	Presidente	Fernanda Jaqueline do Couto Teixeira (SEPROC II/SJD)	Maio/2026
Danilo Cândido Rios (COJUR/VPCRE)	Região Metropolitana	Membro	-----	Maio/2025

Deborah Ortiz Oliveira Bazi (29ZGO)	Interior do Estado	Membro	Vanderleia Cassiana Helmer Soares (36ZGO)	Mai/2025
-------------------------------------	--------------------	--------	---	----------

Este texto não substitui o publicado no DJE-TRE/GO, nº 274, de 25.09.2024, p. 5 (<https://apps.tre-go.jus.br/internet/legislacao-compilada/portaria-da-presidencia/portaria-da-presidencia-202400415.pdf>).